



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO №. 005/2022.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2022 ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A CÂMARA MUNICPAL DE JUNDIÁ/RN E OUTRO A PESSOA JURÍDICA ANA CLAUDIA DINIZ DE OLIVEIRA.

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado a CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ/RN, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.2014.216/0001-00, sediada à Rua da Matriz, S/N, Centro, Jundiá/RN, aqui representada pelo Presidente o Sr. Joel Dikson de Lima Nogueira, inscrito no CPF (MF) sob o nº 049.568.494-51, brasileiro, casado, professor, residente e domiciliado Sitio Lajedo Grande, S/N, Zona Rural, Jundiá/RN, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e de outro lado a empresa ANA CLAUDIA DINIZ DE OLIVEIRA 06629098447 - ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O № 14.452.745/0001-79, estabelecida na Rua MARIA QUITERIA, nº. 3505, Candelária, Natal/RN, daqui por diante denominada de CONTRATADA, neste ato representada pela Senhora. ANA CLAUDIA DINIZ DE OLIVEIRA, brasileira, casada, empresária individual, residente e domiciliada na Rua Dom Joaquim de Almeida, nº. 27, Centro, Várzea/RN, INSCRITA NO CPF (MF) № 066.290.984-47. Acordam com base no Art. 107, da lei nº 14.133/2021, aditarem o prazo contratual, mediante o presente TERMO ADITIVO ao Contrato de Prestação de Serviços nº. 005/2022, Processo Licitatório nº. 011/2022, DISPENSA DE LICITAÇÃO n°. 006/2022, que será regido pelas condições e cláusulas seguintes: resolve aditivar o contrato nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 005/2022 com início em 02 de janeiro de 2023 até o dia 31 de dezembro de 2023, para realização dos SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS, FOTOCOPIAS DEMANDAS NECESSARIAS, DIGITAÇÃO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, VISANDO ATENDER AS NECESSEDADES DO PORDER LEGISLATIVO DO MUNICIPIO DE JUNDIÁRN.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR: Valor estimado será pago em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas, no valor de R\$ 3.800,00 (Três mil e oitocentos reais) cada. Totalizando o valor de R\$ 45.600,00 (Quarenta e cinco mil e seiscentos reais).

O valor indicado no item acima será pago de maneira proporcional ao produto entregue/serviço prestado, em até 30 (trinta) dias úteis contados da apresentação da nota fiscal, devidamente preenchida, em condições de liquidação de pagamento e não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA.

 ${\tt CONTRATADA.\ CL\acute{A}USULA\ TERCEIRA\cdot DA\ DOTAÇAO\ ORÇAMENTARIA:\ As\ despesas\ decorrentes\ do\ presente\ pacto,\ ora\ ajustado,\ ser\~{a}o\ empenhadas\ na\ seguinte\ dotaç\~{a}o:}$

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 - (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA).

FONTE DE RECUUSOS: ORDINÁRIOS.

CLÁUSULA QUARTA - DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo aditivo decorre da autorização do Gestor da Câmara Municipal de Jundiá e encontra amparo legal, no Artigo 107, da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas, pelo presente Termo Aditivo, ratificadas, passando a integrá-lo, independentemente de sua transcrição, para os devidos fins ulteriores de direito.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO: O presente TERMO ADITIVO será publicado, através de extrato resumido no local próprio, no prazo estabelecido no parágrafo único do art. 175, da Lei n^{o} 14.133/2021, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

 ${\tt CL\acute{A}USULA~S\acute{E}TIMA-DO~FORO:~As~partes~elegem~o~Foro~da~Comarca~de~Santo~Antônio/RN,~para~dirimir~questões~oriundas~deste~Contrato,~com~renuncia~expressa~a~qualquer~outro~por~mais~privilegiado~que~seja.}$

7.1 - E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscritas.

7.2 - Câmara Municipal de Jundiá/RN, E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscritas.

Jundiá/RN, 30 de dezembro de 2022

JOEL DIKSON DE LIMA NOGUEIRA REPRESENTANTE DO ÓRGÃO CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ/RN CONTRATANTE

ANA CLAUDIA DINIZ DE OLIVEIRA REPRESENTANTE LEGAL ANA CLAUDIA DINIZ DE OLIVEIRA 06629098447 -ME CONTRATADA

TESTEMUNHAS:	
l	
CPF:	
2	
ODE:	

Publicado por: JOEL DIKSON DE LIMA NOGUEIRA Código Identificador: 65103654